

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

“  
“

“PRODUÇÃO ASSEXUADA DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS NATIVAS”

052552

### 1) Número de bolsas: 1

O (a) Bolsista selecionado deverá ter conhecimento sobre propagação assexuada de plantas; conhecer as principais espécies de frutíferas nativas do Bioma Pampa e da Mata Atlântica para coleta de material vegetal; ter noções sobre laboratório e preparo de soluções; ter domínio estatístico e na instalação dos experimentos, na coleta de dados e interpretação dos resultados; saber manusear equipamentos como tesouras de poda, canivetes de enxertia entre outras ferramentas necessárias.

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 20 de abril até o dia 28 de abril. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [renato.trevisan@ufsm.br](mailto:renato.trevisan@ufsm.br) No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada ou presencial.

Critérios de seleção:

- 1 - Grau de compatibilidade do curso de graduação ou técnico com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- 2 - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- 3 - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- 4 - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- 6 – Será atribuída uma nota para a classificação.

### 4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

### 5) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (02 de maio a 31 de dezembro de 2022).
  - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
  - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas, os horários poderão ser pela parte da manhã ou pela parte da tarde
  - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
  - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
  - Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I), caso seja aprovado no edital

**6) Divulgação dos resultados: Apartir de 30 de abril de 2022.**

Santa Maria 20 de abril de 2022.